JUSTIFICATIVA PARA O APOSTILAMENTO

DOS FATOS

Considerando a emissão do novo CNPJ da Guarda Municipal de Belém, saindo da condição de filial do Município, para a categoria de matriz, e mediante a necessidade de realizar as alterações devidas nos contratos continuados da Instituição, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024;

Considerando que foi realizada consulta junto ao Núcleo Jurídico/GMB, para a viabilidade de realizar as alterações do CNPJ nº 05.055.009/0006-28, para o novo CNPJ nº 49.159.407/0001-55, e da Funcional Programática 2.01.26.06.122.0007, passando para a 2.01.35.06.122.0007, por meio de apostilamento, obtendo manifestação favorável, conforme o Parecer Jurídico nº 444/2023-NASJ/GMB;

Considerando que a Guarda Municipal de Belém formalizou o Contrato nº 031/2023, firmado com a Senhora MARIA LINDOMAR MONTEIRO DE OLIVEIRA, que tem como objeto a Locação de Imóvel para funcionamento da Corregedoria/GMB.

Diante do exposto, e mediante a evidente necessidade de atender a continuidade dos serviços prestados é que se justifica a alteração do Contrato nº 031/2023-GMB, para a mudança do CNPJ da Contratante, e da Funcional Programática, por meio de Apostilamento.

DA BASE LEGAL PARA O APOSTILAMENTO

O processo de Apostilamento está seguindo o que estabelece o Art. 65, § 8 da Lei nº 8.666/93 em que:

> Art. 65
> ***§ 8º*** *A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato,* ***as atualizações****, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo,* ***podendo ser registrados por simples apostila,*** *dispensando a celebração de aditamento.* ***(grifo nosso)***

Ainda conforme orientações da IN nº 35/2011 da AGU**:**

> *"Nos Contratos, cuja duração ultrapasse o exercício financeiro, a indicação do crédito orçamentário e do respectivo empenho para atender a despesa, relativa ao exercício futuro poderá ser formalizada por Apostilamento.*

JOEL MONTEIRO RIBEIRO:26577542287

Assinado de forma digital por JOEL MONTEIRO RIBEIRO:26577542287
Dados: 2023.12.28 14:25:22 -03'00'

Belém, 20 de dezembro de 2023

Joel *Monteiro Ribeiro*
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém
Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
Mat. 0026654-016

Av. Duque de Caxias, nº 394 - Bairro: Marco
CEP: 66093-026-Belém/PA
E-mail: gmb@gbel.pmb.pa.gov.br/
Site: www.guarda.belem.pa.gov.br/